



Autor Dep. Zequinha Cráuzo  
D. O. n° 151 de 10 / 10 / 2013

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Manoel Bentes de Amorim**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **Honra ao Mérito** ao Senhor **MA-NOEL BENTES DE AMORIM**, pelos relevantes serviços prestados como comerciante ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO